

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA CNPJ Nº 01.612.525/0001-40

Rua São Raimundo, nº 01, CEP: 65.393-000, Centro - Buriticupu/MA

AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Vem ao exame deste departamento Jurídico, o presente processo administrativo, que trata do Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia e fonoaudiologia para atender as necessidades da rede municipal de saúde de Buriticupu/MA, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu MARCOS GABRIEL ARAÚJO RIBEIRO, Assessor Jurídico do Município, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº 0911001/2021
- Modalidade: Pregão Eletrônico-SRP
- Órgão Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde
- Órgão Gerenciador: Gabinete do Prefeito
- Tipo de Licitação: Menor Preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre o Pregão Eletrônico e Decreto Municipal nº 007/2021, que dispõe sobre regime de registro de preço, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, e Lei Complementar 155 de 27 de Outubro de 2016 e alterada pela demais normas pertinentes à espécie.

DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços para eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos e materiais de fisioterapia e fonoaudiologia para atender as necessidades da rede municipal de saúde de 'Buriticupu/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O preço considerado como estimativa para o objeto do presente termo de referência foi determinado com base em pesquisas de preços obtidos através do Sistema Eletrônico Banco de Preços com o objeto supra, com base em tal procedimento foi estimado o valor total de R\$ 119.432,56 (Cento de dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

DA INDICAÇÃO DOS RECURSOS:

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriticupu/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7° § 2° do Decreto Federal nº 7.892/2013.

Buriticupu – MA, 23 de outubro 2021.

MARCOS CABRIEL ARAÚJO RIBEIRO W Sessor Jurídico do Município OAB/MA Nº 22429